

PORTARIA Nº 109/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019: e

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC - PRO - 2022/03314-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º TEN PM Jonnathan Cayo Bambil Antonietti, CPF nº 022.124.511-13, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes Pe Ezequiel Ramin, no município de Juína-MT, a partir do dia 20.01.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d91c4dcf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar